



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 232, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, que realize estudos sobre a viabilidade de implementação do **Programa Tarifa Zero** no transporte público de Itabirito, tomando como referência o modelo atualmente adotado pelo Município de Mariana-MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Competente, que realize estudos para avaliar a viabilidade da implementação do Programa Tarifa Zero no transporte público do município de Itabirito, tomando como referência o modelo atualmente em vigor no município de Mariana-MG.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Tarifa Zero tem sido uma realidade de sucesso na cidade de Mariana desde fevereiro de 2022, proporcionando transporte coletivo gratuito para toda a população. A iniciativa visa promover maior mobilidade urbana, ampliar o acesso a serviços essenciais como educação, saúde e cultura, além de fomentar o desenvolvimento econômico e social do município.

Recentemente, a administração municipal de Mariana anunciou a renovação do programa até 2028, consolidando-o como uma política pública permanente. A medida contempla 18 linhas urbanas e 17 linhas distritais, beneficiando um amplo número de bairros e distritos. Com um investimento mensal estimado em aproximadamente R\$ 1,5 milhão, a iniciativa tem garantido o direito à mobilidade urbana de milhares de cidadãos.

Além disso, a Prefeitura de Mariana está em processo de modernização da frota de ônibus e prevê o lançamento de um aplicativo gratuito que permitirá aos usuários acompanhar, em tempo real, os trajetos e horários dos ônibus, garantindo mais eficiência e acessibilidade ao serviço.

Diante dos benefícios proporcionados pelo Tarifa Zero em Mariana, é de suma importância que o Poder Executivo de Itabirito estude a viabilidade de aplicar um



Câmara Municipal de Itabirito

programa semelhante no município, adaptando-o à realidade local, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população e fortalecer o transporte público como uma alternativa eficiente e inclusiva.

Sendo assim, solicito que o Poder Executivo analise as condições técnicas, financeiras e operacionais para a implementação do Programa Tarifa Zero em Itabirito, possibilitando o acesso gratuito ao transporte coletivo e garantindo mais equidade na mobilidade urbana.

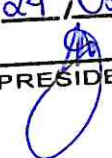
Certo de sua atenção e compromisso com o bem-estar da população, aguardo o atendimento desta indicação e coloco-me à disposição para contribuir com o debate e desenvolvimento do projeto.

Sala de reuniões, 24 de fevereiro de 2025


Fernando Ferreira Antunes
Vereador

APROVADO

EM 24 / 02 / 25


PRESIDENTE